



**DECRETO Nº.026 /22 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS QUE  
MENCIONA.**

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** que as funções de que trata este Decreto e o que dispõe nos artigos 21 e art. 25 da Lei Municipal nº 197/13, de 06 de dezembro de 2013-PCCR;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de adequação dos vencimentos ante ao disposto na Constituição Federal de 1998, no art. 37, X, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Piriá/PA;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica estabelecido o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), o reajuste anual no vencimento base dos Servidores municipais dos cargos abaixo relacionados.

Eletricista
Mecânico
Motorista Leve
Motorista pesados
Operador de trator de pneu
Operador de Moto niveladora
Operador de Pá Carregadeira
Operador de Trator de Esteira
Operador de Equipamentos Leve
Operador de Retroescavadeira
Piloto de Motocicleta
Pedreiro
Agente Administrativo
Agente de Fiscalização
Técnico agrícola
Técnico em Computação
Técnico de Enfermagem
Técnico em Radiologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
GABINETE DA PREFEITA



Farmacêutico Bioquímico
Enfermeiro
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Veterinário
Nutricionista
Odontólogo
Assistente Social
Bibliotecário
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Civil
Engenheiro Ambiental
Psicólogo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário. Retroagindo a 01 de março de 2022.

Art. 4º - Publique –se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

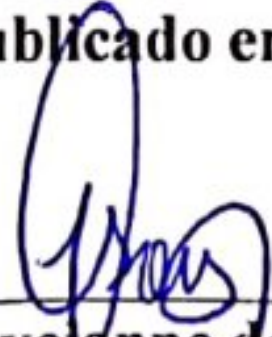
Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 03 de março de 2022.

*Asosantos*

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos  
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos  
Prefeita Municipal  
CPF: 665.559.852-15

Publicado em 03 de março de 2022

  
Joyclanne de Castro de Souza  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joyclanne de Castro de Souza  
Sec. de Administração e Finanças  
Decreto: Nº 0002/2021